



IND 892/2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

Sugere ao Governador do Distrito Federal, que seja suspensa qualquer ação demolitória no condomínio Nova Jerusalém, abertura do diálogo com a comunidade e elaboração de Termo de ajustamento de Conduta- TAC.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, que seja suspensa qualquer ação demolitória no condomínio Nova Jerusalém, abertura do diálogo com a comunidade e elaboração de Termo de ajustamento de Conduta-TAC.

JUSTIFICAÇÃO

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 892/2015
Folha Nº 01 de 01

27/Fev/2015 15:42

END

O Fórum de Prefeituras Comunitárias de Ceilândia trouxe um dilema vivido por 450 famílias residentes no Condomínio Nova Jerusalém e que lutam pelo sagrado direito de moradia. Por tanto desde o dia 04 de fevereiro de 2015 essas famílias não conseguem trabalhar, dormir e viver em paz, pois estão em constante ameaça pelos veículos de comunicação por parte do governo do Distrito Federal que afirmam dar continuidade nas derrubadas de casas da mesma maneira abrupta e violenta sem estabelecer o devido diálogo com as mesmas.

Importante esclarecer que foi noticiado que o referido condomínio ocupa uma área do trecho 1, orçado em R\$ 41,5 milhões, onde será construído uma bacia de amortecimento de pico (para captação de águas pluviais) além de 25 quilômetros de sistema de drenagem e 305 mil metros quadrados de pavimentação.

No entanto a área foi ocupada a partir de julho de 2014, sendo de conhecimento do governo do Distrito Federal e nada feito a época. Assim as famílias ali alojadas necessitam de moradia. Sugiro que seja suspensa qualquer ação



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



demolitória no condomínio Nova Jerusalém, abertura do diálogo com a comunidade e elaboração de Termo de ajustamento de Conduta- TAC, garantindo o diálogo e o clima de cooperação entre o governo e a sociedade.

E de notório entendimento que o diálogo é a melhor maneira de amenizar os conflitos e a possibilidade de ajustar o ingresso de todas as famílias nas políticas habitacionais garantindo assim o direito à moradia assegurado por nossa Constituição Federal.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo
JUNº 8921-2015
Folha Nº 024f



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
JUNº 892/2015
Folha Nº 03 up